



# MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023

### CONVOCAÇÃO N° 05/2023

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2023, HOMOLOGADO PELO PORTARIA N° 15.875/2023.**

*O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023, homologado pelo Portaria n° 15.875/2023;*

#### **RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 03/2023 para **comparecer na Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Matelândia no período de 08 a 09 de maio de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, para assumir as vagas ofertadas, conforme segue:

<b>CARGO: MOTORISTA</b>		
<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Alex Marcelo Rodrigues	05	7º

<b>CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO</b>		
<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Classificação</b>
Adriana Tereza Ferreira dos Santos	70	1º

II – **DETERMINAR** que os candidatos convocados apresentem cópia autenticada em cartório da documentação abaixo, **ou cópia acompanhada dos respectivos originais para conferência**, quando couber:

- a) Carteira Profissional e Previdência Social – CTPS;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título de Eleitor com o último comprovante de votação;
- e) Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- f) Certificado de registro militar;
- g) Cartão de Cadastramento no Pis/Pasep;
- h) Atestado de Regularidade Vacinal;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda nos termos da lei;
- k) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pela comarca sede do candidato;

Av. Duque de Caxias, n° 800, Fone/Fax (45) 3262-8356  
CEP 85887-000 – Matelândia – PR  
e-mail: [matelandia@matelandia.pr.gov.br](mailto:matelandia@matelandia.pr.gov.br)  
[www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

- l) Exame médico pericial atestando estar em condições para o trabalho (encaminhado pelo RH da Prefeitura);
- m) 01 (uma) fotografia 3X4 atual.
- n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- o) Cartão de Vacinas dos filhos menores de 05 anos;
- p) Comprovante de residência.

III – Os candidatos deverão ainda, se submeter a exames de aptidão física, de caráter eliminatório, a critério do Município, com o objetivo de aferir se as condições de saúde são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, a ser agendado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

IV – O não comparecimento, no prazo fixado, para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Aos cinco dias do mês de maio de 2023.

**DHONATAN IURI GRACIOLI**  
*Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas*  
*Decreto nº 4.181/2023*

Av. Duque de Caxias, nº 800, Fone/Fax (45) 3262-8356  
CEP 85887-000 – Matelândia – PR  
e-mail: [matelandia@matelandia.pr.gov.br](mailto:matelandia@matelandia.pr.gov.br)  
[www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br)